



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela vista, 188 - Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ - 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 - Rio Bananal - ES

E-Mail - saaerba@uol.com.br - saae@riobananal.es.gov.br

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 028/2012.

PROCESSO GPI Nº: 037/2024.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL – SAAE**, Autarquia Municipal, com sede à Ladeira Bela Vista, nº 188, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal/ES, CEP 29.920-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.562.511/0001-53, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. Romildo Guidini**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº ***.565.527-** e RG nº *.400.*** SPTC/ES, residente e domiciliado no Distrito de São Jorge de Tiradentes, Rio Bananal/ES, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, o Sr. **ADRIANO TEIXEIRA SAITER**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº **6.9** SSP/ES e CPF nº ***.416.292-**, e sua esposa **ANALIA Ceschini Saiter**, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº **64.5** SSP/ES e CPF nº ***.656.137-**, bem como **PEDRO ALBERTO SAITER**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº **6.46* SSP/ES e CPF nº ***.376.547-**, e sua esposa **ANA MARIA GERA SAITER**, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº *.307.2** SSP/ES e CPF nº ***.253.797-**, todos residentes e domiciliados no Córrego Iriritimirim, Zona Rural, Rio Bananal/ES, doravante denominados **LOCADORES**, já devidamente qualificados no Contrato Administrativo nº 028/2012, resolvem celebrar o presente **DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CONSIDERANDOS

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 028/2012, celebrado em 17 de dezembro de 2012, tem por objeto a locação de gleba de terras destinada à exploração de reservatório de água para abastecimento público;

CONSIDERANDO que a Cláusula Quarta do contrato original estabeleceu expressamente o prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término previsto em **31 de dezembro de 2027**, podendo ser prorrogado por convenção entre as partes;

CONSIDERANDO que, para fins de execução orçamentária, controle contábil e prestação de contas aos órgãos de controle externo, o referido contrato passou a ser registrado nos sistemas administrativos da Autarquia com vigência e valores anuais, sem que tal procedimento tenha alterado o prazo contratual originalmente pactuado;

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de promover a adequação formal do prazo de vigência e do valor contratual, exclusivamente para fins de compatibilização entre o contrato original e seus registros administrativos, de modo a abranger os 24 (vinte e quatro) meses finais remanescentes do prazo originalmente pactuado;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que reconhece a regularidade do ajuste, destacando que os contratos de locação em que a Administração Pública figure como locatária submetem-se predominantemente ao regime de direito privado, nos termos da Lei Federal nº 8.245/1991;

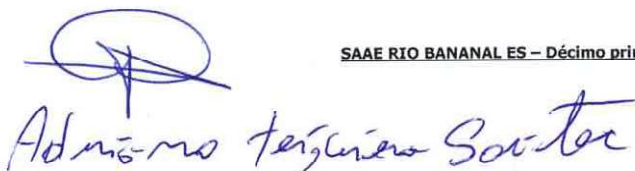
Resolvem as partes firmar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do prazo de vigência e do valor do Contrato Administrativo nº 028/2012, de modo a abranger o período correspondente aos 24 (vinte e quatro) meses finais remanescentes, compreendidos entre 01 de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2027, em estrita observância ao prazo total de 180 (cento e oitenta) meses originalmente pactuado, sem ampliação da vigência além do limite contratual inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no disposto no art. 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicado aos contratos de locação em que a Administração Pública figure como locatária, bem como nos arts. 3º e 51 da Lei Federal nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), considerando tratar-se de contrato de natureza predominantemente regida pelo direito privado, celebrado por prazo determinado, sendo o



Adriano Teixeira Saiter



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela vista, 188 - Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ - 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 - Rio Bananal - ES

E-Mail - saaerba@uol.com.br - saae@riobananal.es.gov.br

presente ajuste destinado exclusivamente à adequação formal da execução contratual ao prazo e valor originalmente pactuados, sem alteração do objeto ou da essência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, consignada nos respectivos exercícios financeiros:

Exercício de 2026:

14014. 17512000276.003 - Operação e Manutenção do Sistema de Água

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Ficha: 020

Exercício de 2027:

Dotação correspondente a ser consignada na Lei Orçamentária Anual do respectivo exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica mantido o valor mensal da locação em **R\$ 2.893,05 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e cinco centavos)**, resultando no valor total de **R\$ 69.433,20 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos)** para o período de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as demais condições financeiras estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 028/2012 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

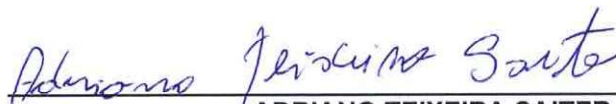
E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Bananal/ES, 29 de dezembro de 2025.


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL-ES

Romildo Guidini

Diretor Presidente do SAAE



ADRIANO TEIXEIRA SAITER

CPF nº ***. 416.292 -**

operação e manutenção de sistemas de monitoramento remoto na ETA do SAAE de Marilândia/ES.

Valor total: R\$ 56.196,00 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 05/01/2027

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025
Marilândia-ES, 29 de dezembro de 2025.

Marcos Ramon Vettoraci
Diretor do SAAE

Protocolo 1698976

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal

Aditivo

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 010/2022.

Processo: 012/2024. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES. **Contratado:** BANCO DO BRASIL S.A. **Objeto:** Prestação de serviço de recebimento dos valores devidos ao SAAE por seus usuários, pelo fornecimento de Água e Esgoto, em faturas adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético - transmissão eletrônica. **Valor do contrato:** R\$ 4.924,80 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data da assinatura: 24/12/2025. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Rio Bananal-ES, 24 de Dezembro de 2025.

Romildo Guidini
Diretor Presidente do SAAE
Protocolo 1697665

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 004/2023.

Processo: 043/2024. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES. **Contratado:** Casagrande & de Angeli Ltda ME. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção de computadores e periféricos; manutenção preventiva e corretiva, formatação do Servidor e Serviços de apoio ao usuário nas instalações do SAAE. **Valor do contrato:** R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data da assinatura: 24/12/2025. Vigência: 01/01/2026 a 31/03/2026.
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº:
2023.059E0100002.09.0022

Rio Bananal-ES, 24 de Dezembro de 2025.

Romildo Guidini
Diretor Presidente do SAAE
Protocolo 1697716

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 001/2025

Processo: 059/2024. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES. **Contratado:** SANEGRAPH LTDA. **Objeto:**

Prestação de serviços de licenciamento e manutenção de um sistema de gestão comercial, que inclui funcionalidades como leitura e impressão simultâneas, gestão de ordens de serviço online para dispositivos móveis, acompanhadas de um aplicativo específico para este módulo, e uma agência virtual, todos operando integralmente em ambiente web. **Valor do contrato:** R\$ 65.500,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data da assinatura: 24/12/2025. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Rio Bananal-ES, 24 de Dezembro de 2025.

Romildo Guidini
Diretor Presidente do SAAE
Protocolo 1697728

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 001-2024.

Processo: 049/2024. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES. **Contratado:** J. Figueiredo Empório das Águas Ltda. **Objeto:** Prestação de serviço de locação de equipamentos geradores de hipoclorito de sódio (cloro). **Valor do contrato:** R\$ 60.351,00 (sessenta mil, trezentos e cinquenta e um reais). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data da assinatura: 24/12/2025. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº:
2023.059E0100002.01.0005

Rio Bananal-ES, 24 de Dezembro de 2025.

Romildo Guidini
Diretor Presidente do SAAE
Protocolo 1697760

11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 028/2012

Processo: 037/2024 **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES. **Contratado:** Srº Adriano Teixeira Saiter. **Objeto:** locação de uma gleba de terras que mede aproximadamente de 40.000 m² (quarenta mil metros quadrados) encravada no imóvel rural, registrado sob nº R-5-M-240 do Livro 02 do CRI da Comarca de Rio Bananal - ES, para exploração de um reservatório de água (represa), localizada no lugar denominado Córrego Iiritimirim, zona rural, Rio Bananal/ES. **Valor do contrato:** R\$ 2.893,05 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e cinco centavos) resultando no valor total para 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 69.433,20 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. **Data da assinatura:** 29/12/2025. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2027.

Rio Bananal-ES, 29 de Dezembro de 2025.

Romildo Guidini
Diretor Presidente do SAAE
Protocolo 1698479